

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 31/2009

Nos termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/10/2019, da Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 31/2009, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL, denominado "Mão Pintada - Centro de Atividades de Tempos Livres, com sede na Rua António Feijo, nº 16 -2º dto., 2745-695 Queluz, propriedade de Mão Pintada - Centro de Atividades de Tempos Livres, Lda., sito na Rua das Rosas, nº 18 B, 2745-702 Queluz, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 07/10/2019

A Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa


Fátima Matos